



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SERVIÇO URBANOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.302

Vistoria em: 08/10/2024

Nº. Documento: SB.116139/2024-21 - SU.302

Local do evento: Rua Antônio Máximo Scopel com Rua Francisco Visentainer, 437 - Bairro Assunção

Laudo Técnico:

Em vistoria ao local informamos tratar-se de 01 árvore da espécie Ipê Roxo (*Handroanthus impetiginosus*), medindo + de 10,00 metros de altura DAP 0,50 metros, estado fitossanitário regular, raízes danificando o passeio público em grandes proporções, e grande inclinação para o imóvel. Portanto somos favoráveis a substituição.

Estado Fitossanitário:- (regular)

Grau Grave EM Percidas Risco de queda Entrada de garagem

Outros: lei 6370/2014

Grau Grave: Com grandes lesões Raízes danificando passeio em G.P.

Outros:

Grau Médio: Mediana lesões aparentes Raízes danificando passeio M.P, Conforme Lei 6370/14

Outros:

Grau leve: Pequenas Lesões aparentes Raízes danificando passeio P.P. Conforme Lei 6370/14

Outros:

Lado Fiação: Sim Não Largura passeio: Menor que 1,60mts. Maior que 1,60mts.

Interferência Mobiliário Urbano: Sim Não Qual? .

Interferência Trânsito – Visibilidade: Sim Não Qual? :



Autorizamos a substituição

Engº Agrônomo
Joabe de Melo da Silva
Assessor de Direção SU.3